



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

SEMANÁRIO OFICIAL

Areia, De 13 a 19 de Março de 2023

Edição Nº 026/2023

- ❖ **DECRETOS**
 - ❖ **LEIS**
 - ❖ **LICITAÇÃO**
 - ❖ **PORTARIAS**
- ATOS DA PREFEITA**

Portaria nº 129/2023

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei da Estrutura Administrativa do Poder Executivo:

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, os representantes titulares e suplentes para comporem o **CONSELHO MUNICIPAL DO TURISMO**, conforme a lei municipal nº 575 de 03 de Dezembro de 2001, de acordo com a relação abaixo, por um período de 2 anos, podendo ser indicado e reconduzido por mais um período consecutivo.

I Representante da secretaria de Educação

Titular - Josileide Bernardo da Silva - CPF: 041.999.264-29

Suplente - Sílvia Ideliana Alves - CPF: 038.212.404-90

II- Representante da Secretaria de Cultura:

Titular - Joseph Pereira da Silva - CPF: 013.583.434-11

Suplente - Claudio Germano Feitosa Costa - CPF: 091.075.714-37

III - Representante da Secretaria de Turismo:

Titular - Rinaldo Bandeira da Silva Costa - CPF: 057.977.684-02

Suplente - Fabio Junior Aureliano Santos - CPF: 042.581.734-28

IV - Representante da Câmara Municipal

Titular - Ivano Cassimiro dos Santos - CPF: 043.554.414-40

Suplente - Sérgio dos Santos Silva - CPF: 091.945.537-93

V - Representante da Associação de Turismo - ATURA

Titular - Leonaldo Alves de Andrade - CPF: 323.428.614-00

Suplente - Maria das Neves Gabi Barreto Neta - CPF: 019.971.234-44

VI - Representante do Grupo Folclórico e Teatral

Titular - Davi da Silva Santiago - CPF: 118.005.894-17

Suplente - Ednaldo Alves dos Santos - CPF: 078.590.854-45

VII - Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

Titular - Jefferson do Nascimento Trajano - CPF: 092.757.024-62

Suplente - Roseane Andrade Gomes - CPF: 059.091.074-45

VIII- Representante da Secretaria de Saúde:

Titular - Natália Vital da Silva Bandeira - CPF: 064.021.444-44

Suplente - Keliana da Silva Lima - CPF: 039.381.324-00

IX- Representante do SINTESP-PB

Titular - Cícera Eliane de Araújo - CPF: 345.222.714-68

Suplente - Edilson Targino de Melo Filho - CPF: 059.979.934-00

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Areia - PB, em 14 de março de 2023.


SILVIA CESAR FARIAS DA CUNHA LIMA
Prefeita

Portaria nº 130/2023

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei da Estrutura Administrativa do Poder Executivo:

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, o Senhor **LUAN DA SILVA PEREIRA**, CPF - 107.207.594-63, para o cargo de **MOTORISTA**, com carga horária de 40h (quarenta horas) semanais e lotação fixada na Secretaria de Infraestrutura deste Município.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

SEMANÁRIO OFICIAL

Areia, De 13 a 19 de Março de 2023

Edição Nº 026/2023

Registre-se, Publique-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Areia – PB, em 15 de março de 2023.

Silvia César Farias da Cunha Lima
SILVIA CESAR FARIAS DA CUNHA LIMA
Prefeita

Portaria nº 131/2023

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei da Estrutura Administrativa do Poder Executivo:

RESOLVE:

Art.1º. CONCEDER, de acordo com o artigo 82 da Lei Complementar nº 002 de 23 de abril de 2013, licença sem vencimento a Sra. **ANDREIA MOTA DE SOUZA**, CPF – 042.192.184-67, ocupante do cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, com lotação fixada na Secretaria de Saúde deste Município, pelo período de 15 de março de 2023 a 14 de novembro de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Areia – PB, em 15 de março de 2023.

Silvia César Farias da Cunha Lima
SILVIA CESAR FARIAS DA CUNHA LIMA
Prefeita

Portaria nº 132/2023

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei da Estrutura Administrativa do Poder Executivo:

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR, de acordo com o artigo 9º da Lei Complementar nº 002 de 23 de abril de 2013, o Senhor **JOÃO VITOR LIMA SILVA**, CPF – 713.060.834-00, para o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO**, com lotação fixada na Secretaria de Educação deste Município.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Areia – PB, em 15 de março de 2023.

Silvia César Farias da Cunha Lima
SILVIA CESAR FARIAS DA CUNHA LIMA
Prefeita

Portaria nº 133/2023

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição e Lei Municipal nº 952 de 09 de abril de 2019:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, os representantes titulares e suplentes que integrarão o **Conselho Municipal de Direitos de Criança e do Adolescente (CMDCA) de Areia**, de acordo com a relação abaixo, com vigência de 2 (dois) anos.

I – REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

- **Secretaria Municipal de Assistência Social**

Titular: Germana de Brito Ribeiro
Suplente: Ane Rosete Silva Vieira

- **Secretaria Municipal de Educação**

Titular: José Rogério da Silva
Suplente: Paula Cristina Gomes

- **Secretaria Municipal de Saúde**

Titular: Michelline Lauanna A. Correia Lacerda
Suplente: Ana Rosa Maria Felix de Souza Santos

- **Gabinete da Prefeita**

Titular: Adriana Anunciada da Costa
Suplente: Iris Maria Martins

II – REPRESENTANTES NÃO-GOVERNAMENTAIS:

- **Representante da APAE**

Titular: Edgar Cavalcante Pimenta Filho
Suplente: Juliana Serafim da Silva



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

SEMANÁRIO OFICIAL

Areia, De 13 a 19 de Março de 2023

Edição Nº 026/2023

• **Representante da Capoeira Vila Real**

Titular: Manoel José de Souza

Suplente: Mariane dos Santos Sousa Fidelis

• **Representante do Escoteiro Professor Fernando Peixe**

Titular: João Batista do Nascimento

Suplente: Alan Douglas Pereira da Silva

• **Representante do Colégio Santa Rita**

Titular: Judi Ferreira da Costa

Suplente: Elsa de Brito Ribeiro Gomes

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Constitucional do Município de Areia - PB, em
17 de março de 2023.


SILVIA CESAR FARIAS DA CUNHA LIMA
Prefeita

❖ LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00028/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Epitácio Pessoa, S/N - Centro - Areia - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL, AR COMPRIMIDO E ACESSÓRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 23 de Março de 2023. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33621237. E-mail: licita.pmareiapb@gmail.com. Edital: www.aria.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Areia - PB, 10 de Março de 2023

BRUNO FAUSTINO DA SILVA - Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00029/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Epitácio Pessoa, S/N - Centro - Areia - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA FESTIVIDADES DESTE MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 23 de Março de 2023. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço

supracitado. Telefone: (83) 33621237. E-mail: licita.pmareiapb@gmail.com. Edital: www.aria.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Areia - PB, 06 de Março de 2023

BRUNO FAUSTINO DA SILVA - Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM NO MUNICÍPIO DE AREIA-PB, NA LOCALIDADE DA JUSSARA, NESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00006/2022. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação do projeto. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e: CT Nº 00003/2023 - Ajel Construcoes Eireli - CNPJ: 42.509.997/0001-50 - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 50.309,93. ASSINATURA: 14.03.23

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00020/2023

A Prefeitura Municipal de Areia manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS FOTOGRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Licitação, sediada na Rua Epitácio Pessoa, S/N - Centro - Areia - PB, ou acessando: www.aria.pb.gov.br. A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 21 de Março de 2023, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licita.pmareiapb@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33621237.

Areia - PB, 15 de Março de 2023

RENATO DO NASCIMENTO - Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DAS PRAÇAS DR CUNHA LIMA E 3 DE MAIO NESTE MUNICÍPIO
LICITANTES HABILITADOS: AUTO VIA LOCACOES E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 45.078.186/0001-30; e EVOENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 41.280.784/0001-36; habilitadas por terem atendido as exigências do Edital.

LICITANTES INABILITADOS: A empresa ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - CNPJ: 34.746.608/0001-81 não atendeu ao disposto nos itens 8.2.7 e 8.2.10 do Edital. A empresa ANCORA CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 44.459.047/0001-93 não atendeu ao disposto no item 8.3.3 do Edital, deixando de apresentar comprovação de vinculação do responsável técnico com a empresa. A empresa CONSTRUTORA APODI EIRELI - CNPJ: 17.620.703/0001-15 não atendeu ao disposto no item 8.2.2 e 8.2.10 do Edital. A empresa IF LOCACOES DE VEICULOS E CONSTRUCOES EIRELI - CNPJ: 21.609.727/0001-40 não atendeu aos itens 8.2.10, 8.2.13, 8.3.2 e 8.3.3 do Edital. A empresa ROQUE CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 32.892.707/0001-46 não atendeu aos itens 8.2.13 e 8.3.2 do Edital. A empresa WJX CONSTRUCOES E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 13.408.085/0001-93 não atendeu ao item 8.2.1 do Edital.

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

SEMANÁRIO OFICIAL

Areia, De 13 a 19 de Março de 2023

Edição Nº 026/2023

Proposta de Preços será realizada no dia 28/03/2023, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Epitácio Pessoa, S/N - Centro - Areia - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 33621237. E-mail: licita.pmareiapb@gmail.com.

Areia - PB, 17 de Março de 2023

CECÍLIA DE SOUZA FERNANDES - Presidente da Comissão

EXTRATO DE ADITIVOS

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de locação de equipamentos para realização de exames de bioquímica, coagulação, analisador de eletrólitos e fornecimento de reagentes para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde de Areia-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00075/2021. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e: CT Nº 00206/2021 - Cdh - Centro de Diagnostico Humano Ltda - CNPJ: 04.666.364/0001-66 - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 4 meses. CT Nº 00207/2021 - Diagfarma Comercio e Servicos de Produtos Hospitalares e Lab - CNPJ: 11.426.166/0001-90 - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 4 meses. ASSINATURA: 03.02.23

AVISO DE REVOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE00012/2023

A Prefeitura Municipal de Areia torna público, para conhecimento dos interessados, a REVOGAÇÃO do processo Pregão Eletrônico nº 00012/2023, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM (HOTEL/POUSADA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA PREFEITURA, com base no art. 49, da Lei nº 8.666/93, e parecer jurídico. Justificativa: Licitação Fracassada.

Areia, 01 de Março de 2023.

RINALDO BANDEIRA DA SILVA COSTA – Secretário de Turismo

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – DISPENSA Nº DV00004/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00004/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE CARRINHOS PARA COLETA SELETIVA DE LIXO PARA ATENDER A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: THIAGO DA SILVA PEREIRA 07586934436 - R\$ 12.000,00.

Areia - PB, 16 de Março de 2023

FABIANNA PERAZZO DE MELO CABRAL - Secretária de Infraestrutura

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARRINHOS PARA COLETA SELETIVA DE LIXO PARA ATENDER A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00004/2023. DOTAÇÃO: 02.070 Secretaria de Infra Estrutura – 15 452 1016 2022 Manutenção dos Serviços de Limpeza Urbana – 3390.30 99 Material de Consumo – Fonte: Recursos Ordinários. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e: CT Nº 00053/2023 - 16.03.23 - THIAGO DA SILVA PEREIRA 07586934436 - R\$ 12.000,00.

AVISO DE ADIAMENTO – CHAMADA PÚBLICA Nº 00001/2023


Torna público o adiamento da abertura da sessão pública da Chamada Pública nº 00001/2023, para o dia 22 de Março de 2023 às 13:00 horas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua Epitácio Pessoa, S/N - Centro - Areia - PB. Telefone: (83) 33621237. E-mail: licita.pmareia@gmail.com. Site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Areia - PB, 17 de Março de 2023.

CECÍLIA DE SOUZA FERNANDES - Presidente da Comissão



RESOLUÇÕES



RESOLUÇÃO Nº.03 de 16 de fevereiro de 2023.

Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas do Cofinanciamento Estadual -PCA, referente ao ano de 2021 do Município de Areia-PB.

CONSIDERANDO a deliberação da Plenária realizada no dia 16 de fevereiro de 2023; CONSIDERANDO as orientações da Secretaria de Estado e Desenvolvimento Humano-SEDH, referente a execução dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Assistência Social para o ano de 2021.

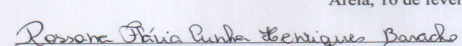
CONSIDERANDO que o Cofinanciamento Estadual está regulamentado em Lei Estadual nº 10.546, de 03 de novembro de 2015, e pelo Decreto nº 36.389 de 25 novembro de 2015 e que vem atender o dispositivo da Lei 8.742/1993 e das competências definidas na Norma Operacional Básica/SUAS/ 2012 da participação dos entes federados no financiamento da Política Pública de Assistência Social nas três esferas de governo.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a prestação de contas referente ao Cofinanciamento Estadual da Assistência Social-PCA, referente ao ano de 2021.

Art. 2º - Esta Resolução entre em vigor a partir da data de sua publicação.

Areia, 16 de fevereiro de 2023.


Rossana Flávia Cunha Henriques Baracho
Presidente do CMAS



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

SEMANÁRIO OFICIAL

Areia, De 13 a 19 de Março de 2023

Edição Nº 026/2023



RESOLUÇÃO Nº.04 de 16 de fevereiro de 2023.

Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas do Co-Financiamento Estadual –PCA, referente ao ano de 2022 do Município de Areia-PB.

CONSIDERANDO a deliberação da Plenária realizada no dia 16 de fevereiro de 2023;
CONSIDERANDO as orientações da Secretaria de Estado e Desenvolvimento Humano-SEDH, referente a execução dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Assistência Social para o ano de 2022.

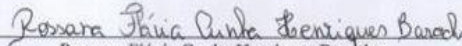
CONSIDERANDO que o Cofinanciamento Estadual está regulamentado em Lei Estadual nº 10.546, de 03 de novembro de 2015, e pelo Decreto nº 36.389 de 25 novembro de 2015 e que vem atender o dispositivo da Lei 8.742/1993 e das competências definidas na Norma Operacional Básica/SUAS/ 2012 da participação dos entes federados no financiamento da Política Pública de Assistência Social nas três esferas de governo.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a prestação de contas referente ao Cofinanciamento Estadual da Assistência Social-PCA, referente ao ano de 2022.

Art. 2º - Esta Resolução entre em vigor a partir da data de sua publicação.

Areia, 16 de fevereiro de 2023.


Rossana Flávia Cunha Henriques Baracho
Presidente do CMAS